



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 04 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 439

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 04 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 439

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.653, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ARTIGO 3º-A NA LEI MUNICIPAL Nº 1.842, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o artigo 3º-A na Lei Municipal nº 1.842, de 19 de setembro de 1.996, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. Não se aplica o disposto no artigo 3º da Lei nº 3.630, de 05 de julho de 2.018, aos municípios que tenham preenchido os requisitos da lei originária, até a publicação em 06 de julho de 2.018, haja vista tratar-se de direito adquirido e ato jurídico perfeito, nos termos do artigo 6º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 03 de outubro de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 7.938, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 03/10/2018 a 31/03/2019, o servidor AREOVALDO COVOLO FILHO, Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para em substituição, responder, cumulativamente, como Diretor do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, enquanto perdurar o afastamento da senhora Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes, titular do cargo, que está em gozo de licença maternidade.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

* Republicado por incorreções



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 04 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 439

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Processo de Licitação nº 095/2018

Concorrência Pública nº 005/2018

OBJETO: Concessão de uso a título oneroso de um boxe localização no terminal rodoviário de Guararapes, destinado à exploração de banca de revista, medindo 23,16 metros quadrados.

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente a Concorrência Pública supracitada, nenhuma empresa interessada compareceu ao presente certame. A Comissão decidiu declarar a licitação deserta.

Guararapes, 02 de outubro de 2.018

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Processo de Licitação nº 111/2018

Pregão Presencial nº 072/2018

OBJETO: Aquisição de uma motocicleta zero quilometro para atendimento à Vigilância Sanitária do município.

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao Pregão supracitado, nenhuma empresa interessada compareceu ao presente certame. A Comissão decidiu declarar a licitação deserta.

Guararapes, 02 de outubro de 2.018

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 118/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 18/10/2018 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 03 de outubro de 2.018

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 04 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 439

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-871-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 01/10/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1503/2017	Data do Protocolo: 21/09/2018
Nº PROTOCOLO:	1088/2018	
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8712-3/00 ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	106 CONSULTÓRIO ISOLADO	

RAZÃO SOCIAL:	life in house ASSISTÊNCIA em saúde EIRELI	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	LIFE IN HOUSE	
CNPJ / CPF:	24.024.041/0001-86	NÚMERO: 570
LOGRADOURO:	Rua DUQUE DE CAXIAS	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	UF: SP
CEP:	16700-000	
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: DANIEL BEVILAQUA CESAR	CONSELHO REGIONAL: COREN
CPF: 22364362890	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 193669	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL BEVILAQUA CESAR	CONSELHO REGIONAL: COREN
CPF: 22364362890	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 193669	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS FERNANDO SPADIN	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 27303715835	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 24.271	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

01/10/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA